

**EDITAL**

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

**LEI Nº 2.282 DE 29 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(142) - 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
ELEMENTO	(143) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL</b>	
PROGRAMA	40 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2289 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(219) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>22.500,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

<b>UNID ORÇ.</b>	<b>20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
PROGRAMA	33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	2189 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. FED.	
ELEMENTO	(145) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	5.000,00
ELEMENTO	(146) - 3.3.90.40 - SERV'S DE TECN DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
<b>UNID ORÇ.</b>	<b>21 - FMDCA - FUNDO MUN. DIR CRIAN ADOL</b>	
PROGRAMA	40 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMDCA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2289 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(221) - 3.3.90.40 - SERV'S DE TECN DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PJ	2.500,00

<b>TOTAL</b>	<b>22.500,00</b>
--------------	------------------

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 29 de julho de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**

Prefeito Municipal  
Reg. e Publ. na data supra

**BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento - Interino

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.184/2024 de autoria do Executivo Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD52-915A-A9CF-F7E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA (CPF 366.XXX.XXX-69) em 29/07/2024 10:34:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 29/07/2024 10:40:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 29/07/2024 10:47:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 29/07/2024 14:39:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/CD52-915A-A9CF-F7E1>